



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº208/2022

De 21 de março de 2022.

Conceder férias à servidora público **Gracieli Sousa Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Gracieli Sousa Silva**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 18 de abril de 2022 a 07 de maio de 2022; e,
- O último período, 10 dias, 11 de julho a 20 de julho de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/04/2020 a 15/04/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal